

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2023 | Edição: 163 | Seção: 2 | Página: 38

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA DE PESSOAL MGI Nº 8.466, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria Conjunta ME-Enap nº 254, de 23 de junho de 2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 19975.114373/2020-20, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para o Grupo de Desenvolvimento de Líderes do Futuro, nos termos da Portaria Conjunta ME-Enap nº 254, de 23 de junho de 2020:

I - do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Eduardo Viana Almas, matrícula SIAPE nº 3125112 e Guilherme Alberto Almeida de Almeida, matrícula SIAPE nº 1577623, como titulares e, Camila Pinheiro Pozzer, matrícula nº SIAPE 1747441 e Patrícia Vieira da Costa, matrícula SIAPE nº 1535755, como suplentes, respectivamente; e

II - da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Magali Zilca de Oliveira Dantas, matrícula SIAPE nº 3353415, como titular e, Maristela Campos de Carvalho, matrícula nº SIAPE 1162734, como suplente.

Art. 2º Fica designado como presidente do Grupo de Desenvolvimento de Líderes do Futuro, nos termos do § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta ME-Enap nº 254, de 23 de junho de 2020, Eduardo Viana Almas, matrícula SIAPE nº 3125112.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEDGG/ME Nº 9024, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2022, seção 2, pág. 11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.